



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

"Pra fazer muito mais!"

GABINETE DO PREFEITO



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 398/2024

Pacaraima, 13 de dezembro de 2024.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 308, DE 31 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - SME REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME E DISPÕE SOBRE OS ÓRGÃOS COLEGIADOS DE CONTROLE SOCIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor:

Poder Executivo Municipal

Pacaraima-Roraima
2024



LEI MUNICIPAL Nº 398/2024

Pacaraima, 13 de dezembro de 2024.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 308, DE 31 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - SME REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME E DISPÕE SOBRE OS ÓRGÃOS COLEGIADOS DE CONTROLE SOCIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Pacaraima, aprovou SEM EMENDAS e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Modifica redação do *caput* do art. 75 da Lei Municipal nº 308/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 75 - O Conselho Municipal de Educação constitui-se de 9 (nove) membros, titulares e igual número de suplentes, nomeados pelo(a) chefe do poder executivo municipal, escolhidos dentre educadores de reputação ilibada e vasta experiência em matéria de educação, consideradas as suas funções como de relevante interesse público."

Art. 2º. Acrescenta ao parágrafo 2º do art. 75, os incisos VI e VII, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"VI – 2 (dois) representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, sendo: 1 (um) especialista em educação, e 1 (um) servidor técnico administrativo;

VII – 1 (um) representante do Sindicato dos Professores e Profissionais em Educação."



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"Pra fazer muito mais!"



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO DÉCIMO TERCEIRO DIA DO MÊS
DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

JULIANO TORQUATO DOS SANTOS

Prefeito de Pacaraima